

# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SEU FUNCIONALISMO

## PUBLIC SAFETY SYSTEM AND ITS FUNCTIONALISM

LOPES, Jonathan Ricardo<sup>1</sup>

NEVES, Diogo Moura<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo possibilitou o estudo mais aprofundado sobre o sistema de segurança pública, interligando com o trabalho da Polícia Militar. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema a fim de coletar informações pertinentes ao assunto. Assim foi possível inferir que mesmo diante de tanta violência, o Governo de modo geral se preocupa em propor sistemas de segurança pública imediatistas, ou seja, para resolver uma situação que já passou dos limites, não se importando com o que vem antes ou depois de tal emergência. Assim, se vê a necessidade de investir em sistemas de segurança pública que tem como foco a prevenção e a inibição da violência no país. O trabalho é importante para a PM, que como atuante dentro do sistema de segurança pública deverá conhecer as falhas e os pontos que estão dando certo no sistema vigente.

**Palavras-chaves:** Sistema de segurança Pública. Polícia Militar. Crise na segurança pública.

### ABSTRACT

The present study made possible a more detailed study of the public security system, interconnecting with the work of the Military Police. For this, a bibliographical research was carried out on the subject in order to collect information pertinent to the subject. Thus it was possible to infer that even in the face of such violence, the Government is generally concerned with proposing immediate public security systems, that is, to solve a situation that has already crossed the limits, not caring about what comes before or after such emergency. Thus, one sees the need to invest in public safety systems that focus on the prevention and inhibition of violence in the country. The work is important for the PM, who as an actor within the public security system must know the faults and points that are working in the current system.

**Keywords:** Public security system. Military Police. Crisis in public security.

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Jonathanricardo1942@hotmail.com; Goiânia – Go, Junho de 2018.

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, dioggomoura@gmail.com, Goiânia – Go, Junho de 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

Diante dos anseios da sociedade, principalmente depois da construção da nova Constituição de 88 que simboliza novos ares de liberdade para nossa população que suscitava por democracia depois de anos oprimidos pela ditadura militar, a polícia de um modo geral também foi reformulada, com o objetivo de ser mais democrática e menos autoritária.

Mesmo diante dessa nova perspectiva, questões referentes a segurança pública ainda ficam exclusivamente a cargo das forças policiais, e questões de abuso de poder e repressão ainda são ouvidas nessas instituições.

Assim, percebe-se que faltam políticas públicas voltadas para segurança pública, e ainda que esses projetos consigam aliar além de outras instituições, atrele também a sociedade em geral.

Porém o quadro é outro, as políticas de gestão pública voltadas para segurança pública e as modificações na legislação penal tem se mostrado em pequeno número diante de uma realidade tão violenta.

Desse modo, esse artigo tem o objetivo de refletir sobre o sistema de segurança vigente em nosso país e sua real funcionalidade, apontando os sucessos e falhas desse modelo de gestão existente hoje no Brasil.

Assim a realidade em que contamos é que em vez de transmitirem segurança, a sociedade ainda se sente insegura. Diante de uma organização pautada no imediatismo e não na prevenção, esses modelos de gestão estão ultrapassados. Desse modo, obriga a população a procurar por sistemas de segurança particular, porém a população de baixa renda que não consegue investir em segurança privada fica nas mãos da criminalidade.

Desse modo, pensar em um novo modelo de gestão pautado na participação popular se faz necessário. Pensar em mecanismos para reunir informações acerca daquela comunidade e diante dos dados propor ações preventivas para controlar a criminalidade.

O artigo foi dividido em três partes. A primeira discute o conceito de segurança pública e como ela é estabelecida na constituição de 88. Na segunda parte, contempla a evolução histórica das corporações policiais, mostrando duas diversas funções ao decorrer dos anos, que foram sendo modificadas e melhoradas para chegarmos aonde estamos atualmente. A terceira parte desse artigo mostra as questões atuais na área de segurança pública, enfatizando a questão de gestão nas policias, bem como os casos de sucesso e fracasso dentro dessas instituições.

O presente trabalho tem a finalidade de mostrar o real funcionalismo do sistema de segurança pública, citando as falhas e sucessos do modelo de gestão vigente nos dias atuais

[Digite texto]

no Brasil. Conhecer bem o sistema que rege a segurança pública é de grande importância para as polícias militares de todo Brasil.

Sendo assim, o trabalho tem o objetivo de verificar a funcionalidade dos sistemas de segurança pública no país, fazendo um elo com a Polícia Militar, de modo que os integrantes dessa corporação devem conhecer os sistemas de segurança vitoriosos e os vigentes, para que como agente desse sistema possa intervir de forma efetiva.

O trabalho será feito mediante uma pesquisa bibliográfica envolvendo o tema segurança pública e sua funcionalidade, onde será consultado material de cunho bibliográfico (livros, jornais, sites da internet, artigos) para compor o artigo. Desse modo, mediante a pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de dados estatísticos, vamos comprovar a real efetividade do sistema de segurança pública existente no Brasil. Os autores Oliveira (2007), Fontoura (2000), Sousa e Morais (2011) e a Constituição federal (1988), serviram de apoio para compor a revisão bibliográfica desse trabalho.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 SEGURANÇA PÚBLICA**

Segurança pública um tema bastante discutido nos noticiários brasileiros, mas que ainda possui pouco conhecimento da população em geral, mesmo diante de tamanha violência presente em nosso país.

Entende-se por segurança pública um ambiente harmonioso, onde os cidadãos provenientes de direitos, se respeitem e convivam sem conflitos, de modo a respeitar a integridade física, moral e mental dos moradores. Assim é dever do Estado garantir essa paz de modo geral, montando medidas de segurança para restaurar o equilíbrio em um mundo marginalizado. (MINISTERIO DA JUSTIÇA, 2013, p. 243)

A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia federal, Polícia Rodoviária federal, polícia ferroviária federal, policias civis e policias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988)

Matos (2013), em seu artigo questiona o conceito imposto pela nossa constituição no que diz respeito a Segurança Pública, referindo-se a algo vazio. Mesmo sendo conhecida como Constituição Cidadã, que abriu o poder de direito dos brasileiros, o conceito de Segurança Pública ali exposto ainda foi pequeno devido a sua grande funcionalidade.

Diante da leitura desse artigo, percebemos também que ao relatar que a Segurança Pública é dever do Estado, garante então a todo o cidadão uma segurança plena e aos governantes repassa a obrigação desse serviço. Porém, a participação de todos na elaboração de políticas de segurança pública se faz necessário, pois é a população que sabe os anseios e dificuldades enfrentadas em seu cotidiano. Fontoura et al (2009), interpreta também esse artigo, no que diz respeito a garantir a ordem pública, como sendo missão das instituições policiais esse dever garantido por lei.

O artigo 144 da Constituição de 88, prevê também a criação das guardas municipais como forma de preservar o patrimônio público, porém esse ainda é um assunto muito questionável, onde alguns interrogam a função das guardas municipais, onde atuariam também na segurança do cidadão. (BRASIL, 1988)

A Constituição de 88, considerada um marco da liberdade do cidadão na questão Segurança Pública, ainda tem que ser mais elaborada. Pois na interpretação do artigo 144 que discute o assunto, percebe-se que deixa a obrigação de segurança somente nas mãos dos órgãos policiais, esquivando-se os governantes e o ministério público de tal faceta. (BRASIL, 1988)

## **2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

A polícia é uma instituição soberana e autônoma, sendo capaz de impedir a liberdade de qualquer cidadão brasileiro para que se possa manter a ordem pública. A instituição policial está presente em todo mundo, trata-se de um órgão legítimo e sistematicamente organizado, e tem como objetivo preservar a ordem e disseminar a segurança pública. (FILHO, 2009, p. 55)

Em se tratando de instituição policial no Brasil, trouxe uma herança não muito boa, sendo atribuída como escravocrata e autoritária. De acordo com Sousa e Moraes (2011), a instituição policial no Brasil é datada de 1530.

Antes mesmo da independência do Brasil, foram criadas as primeiras instituições policiais, e foi por volta dessa época que surgiram as polícias civis e militares, essas instituições foram criadas mediante uma disputa de poder e anseios da população.

Desde o século XIX, nossas polícias são organizadas de maneira dualizada. As forças policiais militarizadas, encarregadas de manter a ordem pública, foram criadas ainda durante o Império e, após a promulgação da República, foram denominadas forças públicas em muitos estados. A elas, sucedeu-se a criação de guardas civis, que passaram a responder pelo policiamento ostensivo, com objetivo de prevenir a criminalidade. (FONTOURA, 2000, p. 138)

Em 1808 foi criada a chamada Polícia da corte que tinha a finalidade de controlar o abastecimento e manter a ordem na capital. Os mesmos podiam prender e investigar crimes, principalmente os ocorridos por escravos.

De onde se deduz que, Max Weber entende por poder as oportunidades que um homem, ou um grupo de homens, têm de realizar sua vontade, mesmo contra a resistência de outros homens que participam da vida em sociedade. Ter poder, portanto, é conseguir impor sua vontade sobre a vontade de outras pessoas. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 3)

Por volta do século XIX foi então criada a Guarda Real da Polícia, que foi o início das polícias militares no Brasil. Era uma instituição independente que contava com recursos próprios, provenientes do pagamento de taxas públicas. Seu modo de agir era considerado cruel e impiedoso. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 4)

Devido a esse desumano modo de agir, essa instituição foi extinta, seus agentes foram remanejados para o exército, diante disso foi dando espaço aos Guardas Municipais Permanentes, que ainda tinham como maior finalidade a captura e opressão de escravos.

Outra característica da sociedade brasileira da época era a escravidão. A maior parte do trabalho físico, urbano ou rural, era realizada pela mão-de-obra escrava. Em meados do século XIX, a população escrava, estimada em 2,5 milhões, representava entre um terço e um quarto da população brasileira. (SOUSA MORAIS, 2011, p. 4)

Com o início da proclamação da República, uma nova visão toma conta da população brasileira. Ouve uma modificação na classe dominante no nosso país, e ainda houve a abolição da escravatura e o crescimento das cidades, o que provocou certas mudanças nas instituições policiais. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 5)

Por volta dos anos de 1920, o termo Polícia Militar foi então difundido. Sua finalidade era de manter a ordem e controle da sociedade. Outra tarefa designada a essa instituição foi o controle população, uma vez que, com o crescimento das cidades, muitas pessoas acabaram migrando para os grandes centros urbanos. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 5)

Nas primeiras décadas do século XX, temos, portanto, num quadro geral, a força militar à qual se recorria em casos de grandes distúrbios coletivos ou insurreições, a guarda civil responsável pelo policiamento nas ruas, e a Polícia Civil (PC) incumbida de coordenar o policiamento da cidade e instruir processos criminais, que ganha cada vez mais importância. Na República, cada estado federado ganhou autonomia para organizar sua segurança pública, por isso esta configuração se difere de um estado para outro. (FONTOURA, 2000, p. 137)

O código penal foi então reformado, dando agora maior ênfase a atos criminosos, tais como: furto, roubo, assassinatos, vandalismo, dentre outros. E ainda puniam grupos ditos como perigosos tais como: Vândalos, prostitutas e capoeiristas.

Com o início da era Vargas, uma nova ordem pública foi inaugurada. Com o regime autoritarista que controlada até os meios de comunicação, a polícia acabou assumindo [Digite texto]

um papel de extrema importância na construção desse ideal político. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 6)

A polícia iria assumir papel fundamental na construção e manutenção desse regime autoritário. Suas tarefas foram ampliadas, sendo de sua competência o controle dos grupos políticos dissidentes. Aqueles vistos como inimigos do Estado (comunistas, judeus, dissidentes políticos, entre outros) deveriam ser vigiados e controlados, juntamente com as classes pobres perigosas. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 5)

Devido ao regime autoritário imposto por Getúlio Vargas, o corpo diretivo da polícia sofreu diversas transformações, onde os que ocupavam cargos de alto escalão foram substituídos por pessoas de confiança do então presidente. A polícia ganhou grande poder, e a repressão no Brasil então foi difundida. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 6)

O exército era responsável por fornecer armamentos para as instituições policiais. Com isso, houve uma perda nas PMs, uma vez que acontecendo um sucateamento gerou atraso tecnológicos.

Com o golpe militar pouca coisa mudou no cenário nacional, com a restrição política e ampliação das forças armadas. Os inimigos para o governo se concentravam dentro do próprio país.

A exemplo da Era Vargas, o aparato policial foi utilizado para conter a oposição política. Para tal, usou e abusou da repressão, da tortura e das prisões. A violência policial foi o instrumento utilizado contra a dissidência política. Entretanto, diferentemente do que ocorreu na ditadura de Vargas, não foram apenas as Polícias que praticaram a repressão política, mas também as Forças Armadas que, nesse período, detiveram o monopólio da coerção político-ideológica. (SOUSA E MORAIS, 2011, p. 5)

Nessa época também foram extintas os guardas municipais, onde os Policiais Civis e o Exército acabaram tomando as ruas, com a finalidade de facilitar o controle e repressão da sociedade brasileira.

É somente em 1969 que ocorre a fusão entre os guardas civis e as forças públicas dos estados, por meio do Decreto-Lei no 667, modificado pelo Decreto-Lei no 1.072/1969, que extingue os guardas civis e institui as Polícias Militares (PMs) estaduais com competência exclusiva pelo policiamento ostensivo. Antes dele, existia a PM como uma polícia aquartelada, utilizada para conter greves de operários, manifestações públicas etc. Esta PM estava isolada da população e era chamada a agir em questões de ordem interna. A partir do Decreto-Lei, ela passa a incumbir-se do policiamento ostensivo e torna-se proibida a criação de qualquer outra polícia fardada pelos estados. (FONTOURA, 2000, p. 138)

Os momentos de repressão vivenciados naquela época eram intensos, até mesmos as instituições policiais eram rigorosamente vigiadas, continham programas de treinamento, inclusive promoções para quem se dispunha a exercer função militar.

Isso é, as PMs, como as conhecemos hoje, foram instituídas pelo regime autoritário em substituição às forças públicas nos enfrentamentos e aos guardas civis, no policiamento preventivo e passaram a se subordinar diretamente ao Exército. Uma polícia que havia sido criada e treinada para garantir a ordem interna, dentro da

lógica do combate ao inimigo, mostrou-se adequada para garantir o combate aos guerrilheiros e opositores do regime. (FONTOURA, 2000, p. 139)

Com o fim da Ditadura Militar e a nova Constituição de 88, o país passou a respirar melhor, com isso a área de segurança pública gerou grandes transformações. Mas mesmo diante das inovações, fragmentos da era militar ainda ficam impregnados na corporação policial. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 8)

Com a Constituição de 1988 as instituições policiais passaram a ter uma visão mais preventiva, e o princípio de gestão participativa, onde a população participa ativamente dos problemas enfrentados passou a vigorar nessa instituição. De acordo com essa constituição no seu artigo 144 diz que: “A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. (BRASIL, 1988)

Ao atribuir ao Estado o dever pela segurança pública, reconhece-o como serviço público a ser garantido pela máquina estatal, direito inalienável de todos os cidadãos. Já a definição da segurança também como responsabilidade de todos pode ser interpretada à luz da necessidade de que haja participação social nas políticas públicas relacionadas a esse campo. Adicionalmente, é possível compreender que a segurança pública não pode ser vista apenas como atribuição do Estado, uma vez que a sociedade tem um papel importante não somente na participação e controle das políticas, como também na socialização dos indivíduos, na perpetuação dos mecanismos informais de controle social e de autocontrole, a partir da perspectiva de que não é somente o controle pelo Estado que garante a segurança de todos. (FONTOURA, 2000, p. 141)

A nova constituição tinha objetivos tais como a construção da justiça e da solidariedade. Tinha como finalidade também a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais, tornando o cidadão brasileiro uma pessoa digna.

## **2.3 QUESTÕES ATUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Diante de um contexto antigo e antiquado nas épocas atuais, renovar o conceito de segurança pública se faz necessário. Diante disso, as questões envolvendo a segurança pública não é um assunto somente dos policiais e sim de diversas áreas, do governo e da sociedade.

Essa nova concepção traz à tona um novo modelo de gestão onde todos participam da tomada de decisão. Diante dessas novas alternativas de organização da segurança pública se fazem necessárias, como policias comunitárias de modo a trabalhar na prevenção da criminalidade. Essa dinâmica de policia comunitária está pautada em uma relação de confiança entre a sociedade e a corporação policial. (OLIVEIRA et Al, 2007, p. 12)

Dessa forma, a polícia prioriza problemas e demandas que tenham sido identificadas por comunidades específicas diminuindo o medo e insegurança da população. Alguns desafios se mostram na implementação dessa mudança em uma sociedade como a brasileira, onde as instituições de segurança pública ainda estão enraizadas

em um sistema político caracterizado por práticas políticas patrimonialistas e personalistas e práticas de policiamento repressivo. (OLIVEIRA et Al, 2007, p. 12)

Também há os chamados Conselhos de Segurança Pública, que são ações voltadas para segurança pública, onde são ouvidos a comunidade local, seus anseios e preocupações. Conhecendo a realidade local, os policiais podem montar projetos para diminuir a criminalidade local de modo preventiva.

Para que os Conselhos de Segurança Pública realizem um trabalho efetivo dentro daquela comunidade, os mesmos devem ter as ações bem articuladas dentre a corporação policial e a comunidade local, uma vez que questões como a falta de informações ou então de iniciativa por ambas as partes pode comprometer o desempenho do programa. (OLIVEIRA et Al, 2007, p. 13)

Outro ponto que merece destaque, é o que fazer com os presos depois que estão encarcerados. A maioria de nossos juízes optam por pena de reclusão, porém estamos diante de presídios superlotados e sem as condições mínimas de sobrevivência, e o mais importante não há programas de ressocialização eficiente, logo acabam retomando para sociedade ainda mais violentos. (OLIVEIRA et Al, 2007, p. 12)

Silva (2010) questiona o direcionamento do trabalho da polícia, na qual seu maior foco é no bandido e não no cidadão ou na comunidade.

Então você deixa de ser um mediador dos conflitos sociais, você deixa de ser um protetor da coletividade porque você está atrás dos bandidos. E em uma hora que a pessoa pede socorro, você não vai socorrer a pessoa, você a deixa e vai para o bandido. Este exemplo que estou dando explica que neste ponto, a questão do foco, há um desdobramento interessante, ou seja, você trabalhando com ele, você transforma a segurança em meta. (SILVA, 2010, p.77)

Atualmente em nosso país nossa sociedade de modo geral não reconhece o trabalho da polícia com a função de proteger a sociedade, assim acabam procurando meios de proteção particular. Dessa forma a questão de segurança pública acaba cometendo certa desigualdade uma vez que cidadãos que tem condições de pagar por segurança particular acabam tendo proteção diferenciada dos demais. (SILVA, 2010, p. 8)

Nossos profissionais de um modo geral, tem uma sobrecarga bastante exaustiva de trabalho, não tendo um tempo destinado a aperfeiçoamento dos seus conhecimentos teóricos e práticos.

Diante de diversos aspectos relacionados à segurança pública, percebe-se a importância de pesquisar o processo de formação daquela sociedade para então apontar os erros e problemas diagnosticados. Assim a participação coletiva no processo de tomada de decisão se faz essencial, para formar uma corporação policial participativa e democrática. (SILVA, 2010, p. 8)

[Digite texto]

## 2.4 A CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública brasileira não passa por um bom momento, a mesma durante esses últimos anos passou por fervorosas discussões em diversos setores da sociedade brasileira, onde a população clama por mais segurança.

A ausência de projetos promovidos pelos governantes na área de segurança pública permite que o crime só aumente principalmente nos grandes centros urbanos. Assim, nos dias atuais percebe-se o domínio de grandes facções criminosas, que em sua maioria comandam suas ações dentro das próprias penitenciárias, atacando policiais e provocando um sentimento de medo e insegurança na população. (JUSTINO, 2103, p.1)

A segurança pública é bastante lembrada e comentada no período de campanhas eleitorais, onde muitas propostas são expostas, porém poucas são realmente efetivadas. A maior parte das vezes, questões partidárias impedem que o governo resolva de forma efetiva questões de segurança pública. (JUSTINO, 2103, p.1)

Onde a atuação dos governantes se dá de forma discreta, o crime organizado acaba se instalando e tomando conta daquela região, trazendo também outras mazelas tais como milícias e grupos de extermínio. Desse modo esses criminosos começam a ditar as regras daquela região, onde os moradores de bem acabam sendo subordinados para terem suas vidas preservadas.

O sentimento de medo e insegurança na população fez com que esta investisse em segurança privada, como forma de amenizar o problema. Assim, a segurança passou a ser comercializada, uma forma de mercantilizar a violência.

Outro ponto importante que aumenta a crise na segurança pública é a falta de entendimento e ação conjunta de todas as instituições policiais, civil, militar e federal bem como outras instituições que possuem as mesmas finalidades de manter a ordem.

Mais uma questão a ser levantada é a crise que enfrenta o sistema prisional brasileiro, onde as prisões não comportam mais presos, quase não há investimento para reforma e construção de novas penitenciárias, as condições de sobrevivência naquele local são precárias, e por fim não há um trabalho de resgate social do preso.

Assim, a segurança pública no Brasil para por uma grave crise, onde é indispensável a participação efetiva de todos os envolvidos, instituições policiais, governantes, partidos políticos e a sociedade para que juntos possam propor soluções plausíveis para o problema. Ainda necessita de investimentos na área como aumento do

salário do policial, inibir qualquer tipo de corrupção e investir no trabalho de inteligência policial é um dos caminhos para reduzir a criminalidade.

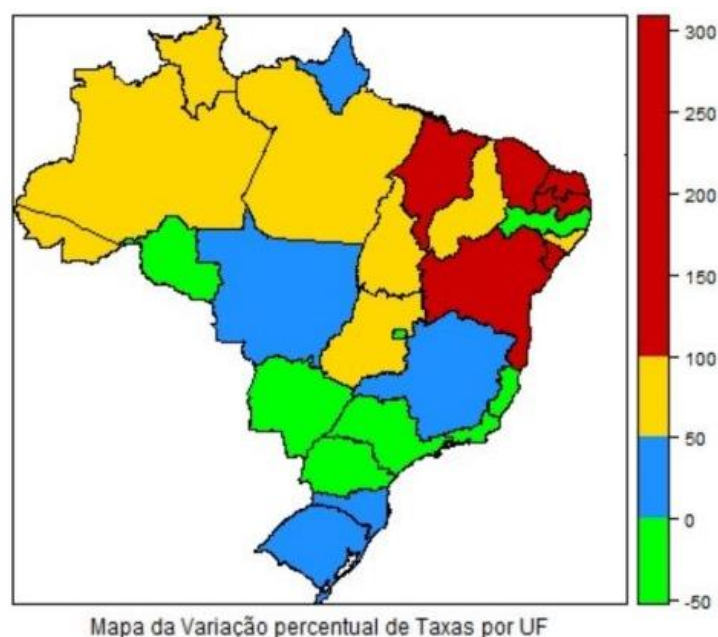
### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O país não passa por um bom período na área de segurança pública, os dados sobre a criminalidade só aumentam a cada dia, em contrapartida o número efetivo de policiais nas ruas só diminui, e ainda os planos emergenciais para essa área nunca saem do papel. E é nesse cenário de medo que a população brasileira clama por melhorias na área de segurança pública.

A falta de investimentos e de uma nova política de segurança pública, faz com que organizações criminosas tomem conta das cidades, que mesmo presos comando o tráfico e outros tipos de crime.

De acordo com o site O Globo (2016, p.1) no ano de 2016 o Brasil superou todas as marcas no que diz respeito a quantidade de homicídios, chegando ao número de 59,5 mil pessoas que tiveram mortes violentas, um aumento de 21,9% se comparado aos anos anteriores.

A figura a seguir, mostra a escala do aumento da violência nos estados brasileiros entre os anos de 2004 a 2014. Percebe-se que a região nordeste é a que mais sofreu com o aumento desenfreado da violência, dando destaque ao Rio Grande do Norte que teve um aumento de 308%.



**Figura 1: Escala da violência no Brasil entre os anos de 2004 a 2014**

[Digite texto]

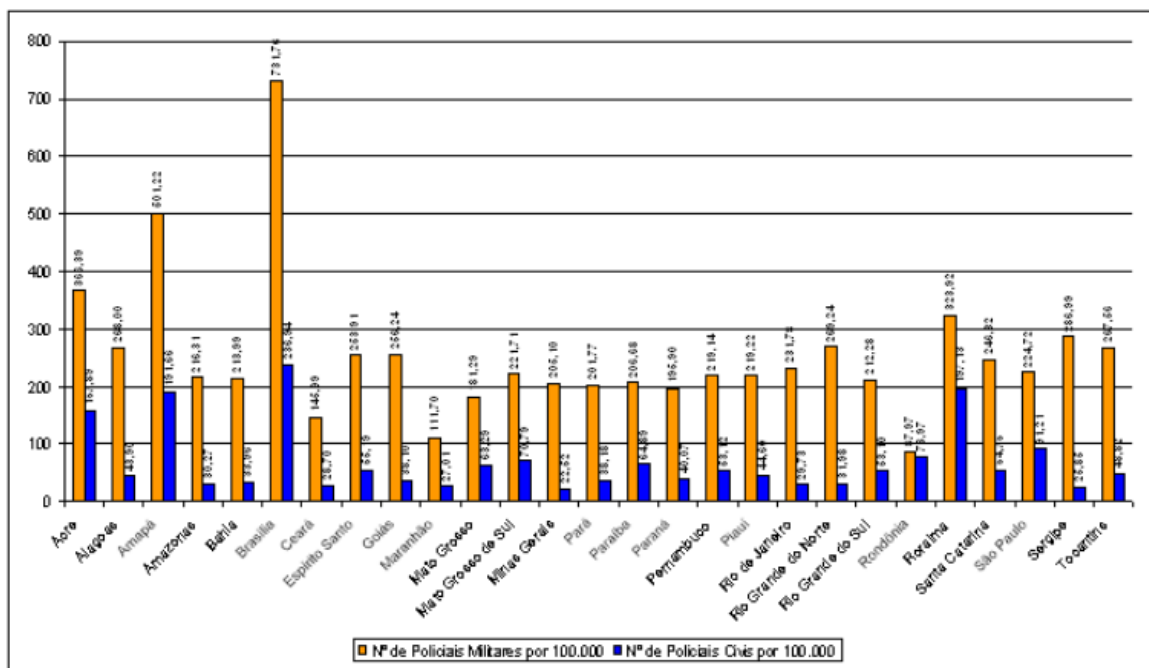
Fonte: (OLIVEIRA, 2016, p.1)

Na contramão da região nordeste, alguns estados da região sul e sudeste obtiveram bons resultados, no qual conseguiram reduzir drasticamente os índices de violência, dando destaque para o Estado de São Paulo com queda de 52,4%.

Não é só a população que sofre com a falta de segurança, os policiais também são afetados ativamente. Além de possuírem em muitos estados péssimas condições de trabalho, ainda há um grande número de policiais que morrem em serviço, devido a desentendimentos entre a polícia e as organizações criminosas, em diversos momentos parece que se mata policial por simples luxo.

Além disso, o número de policiais tanto civil como militar é pequeno em virtude da imensidão do país e do aumento significativo da violência na maior parte dos Estados brasileiros.

### Número de Policiais Civil e Militar por 100.000 Hab.



Fonte: Ministério da Justiça-MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP/Coordenação Geral de Análise de Informação/Coordenação de Estatística e Produção de Dados; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
 (1) Cálculo feito com base nas estimativas da População 2000 divulgadas pelo IBGE.  
 (2) Valores Absolutos obtidos a partir da Pesquisa Perfil das Polícias, realizada no 1º semestre de 2001  
 Última conferência da Base de Dados em 24/06/2003.

**Figura 2: Número de Policiais Civil e Militar por 100.00 hab.**

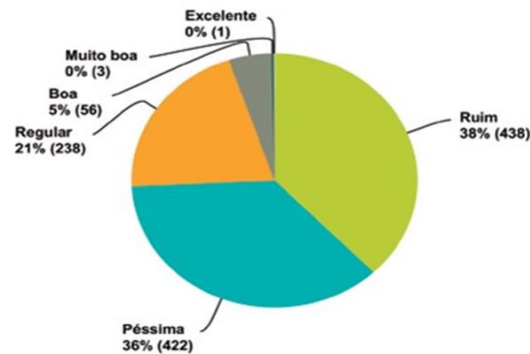
Fonte: (Ministério da Justiça, 2016, p.1)

De modo geral, a população brasileira está insatisfeita com a segurança pública promovida em nosso país, e os motivos são claros, a falta de investimento público para a melhoria desse sistema só agrava a situação.

A desigualdade social e o desemprego, podem ser uma das causas para o aumento da violência em todo o Brasil. Além disso, os presídios sofrem com a superlotação e a falta de estrutura para suportar a tantos presos.

[Digite texto]

**Como você percebe a qualidade dos serviços públicos no Brasil na área da segurança pública?**



**Figura 3: Como você percebe a qualidade dos serviços públicos no Brasil na área da segurança pública?**

Fonte: (DAGNINO, 2017, p.1)

A diversos fatores que possam ser questionados para que o gráfico abaixo se justifique. Além das péssimas condições dos presídios, ainda somam: a falta de programas que recuperem infratores, os baixos salários dos policiais e o péssimo plano de carreira, falta de recursos humanos e materiais atualizados para o trabalho, dentre outros fatores nos quais a população acaba avaliando a segurança pública como péssima.

Assim, é necessário sim os planos emergências dos governos, mas que eles saem do papel. É essencial a construção de presídios, em um sistema de segurança que foque na prevenção de crimes e não somente em ações emergências. Deve-se pensar também em programas de reeducação de presos, separação de presídios de acordo com a gravidade dos crimes. E ainda se enfatiza, melhores condições de trabalho para os policiais, sendo ele civil ou militar, bem como investir em concurso pública para ter uma frota mais bem preparada. Que os policiais ganhem um salário digno para uma profissão tão perigosa. E acima de tudo que se invista em educação e programas sociais, pois com uma educação de qualidade e um futuro promissor, nossos jovens não vão se ver tão atentados em entrar no mundo do crime.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo possibilitou um estudo mais aprofundado acerca dos sistemas de segurança pública no Brasil e seu funcionalismo, perpassando pelos sistemas que ocorreram no passado e os atuais, apontando erros e acertos sobre o mesmo. Para isso, foi realizada uma pesquisa de cunho bibliográfico sobre a temática a fim de levantar dados sobre o tema.

[Digite texto]

Assim, foi possível inferir que os sistemas de segurança pública no Brasil perpassaram por erros e acertos até chegar no que possuímos atualmente, que é marcado pela severa repressão que ainda repercutem nas instituições policiais até o dia de hoje.

Atualmente há uma urgente necessidade de atualizar o sistema de segurança pública que se encontra desatualizado, onde os índices de violência aumentam drasticamente ano a ano, e as prisões brasileiras são espaços totalmente desumanos. A população em geral deve entender que questões de segurança não é assunto que deve ser discutido somente entre policiais, mas sim entre toda a população.

Como um dos principais atores da segurança pública, as instituições policiais passam também por dificuldades, devido a falta de investimentos efetivos na área essa corporação sofre ativamente. Um dos principais pontos é falta de recursos humanos para cobrir o efetivo necessário e as péssimas condições de trabalho e salários dos mesmos.

Assim pode-se concluir que o atual sistema de segurança pública está em constante decadência devido a falta de investimentos na área. Como uma alternativa para a problemática é necessário investimentos efetivos na área que não se restringe somente em ações emergenciais, mas sim preventivas. Deve-se também investir em recursos humanos como contratação de regime estatutário policiais, agentes carcerários e outros profissionais que contribuam para essa área, além de melhoria nas condições de trabalho e remuneração.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

BALLESTEROS, Paula Rodriguez. **Segurança Pública No Brasil: Problemas, Impasses E Desafios**. Revista de Segurança Pública. Volume 8, nº 1. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

CARVALHO, VilobaldoAdelídio e SILVA, Maria do Rosário de Fátima. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. Rev. katálysis vol.14 no.1 Florianópolis Jan./June 2011.

COSTA, Ivone Feire e BALESTRELI, Ricardo Brisolla. **Segurança Pública no Brasil um campo de desafios**. EDUFBA. Salvador , 2010.

FERREIRA, Helder et al. Resultados Preliminares Do Projeto “**A Segurança Pública No Brasil: Uma Visão Prospectiva**”.[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6790/1/BAPI\\_n7\\_resultados.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6790/1/BAPI_n7_resultados.pdf). Acesso em: 20/02/2018.

FILHO, Laurentino de Souza Marinho. **Os grupos de Operações policiais e as compatibilidades dos princípios constitucionais do Direito**. Boletim De Análise Político-Institucional | N. 7 | Jan.-Jun. 2015. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Laurentino%20de%20Souza%20Marinho%20Filho.pdf>>. Acesso em : 18/05/2018.

FONTOURA, Natalia de Oiveira et all. **Segurança Pública Na Constituição Federal De 1988: Continuidades E Perspectivas**. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps\\_n.17\\_vol03\\_segurana\\_publica.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf). Acesso em: 20/02/2018.

JUSTINO, Josué. **A segurança pública e a crise do Estado brasileiro**. Disponível em: <<https://www.univem.edu.br/jornal/materia.php?id=250>>. Acesso em: 14/05/2018.

LIMA, Renato Sérgio et al. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. ev. direito GV [online]. 2016, vol.12, n.1, pp.49-85.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Missão prevenir e proteger**. Cad. Saúde Pública vol.26 no.1 Rio de Janeiro Jan. 2010. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/y28rt/pdf/minayo-9788575413395.pdf>> . Acesso em: 12/05/2018.

MARTINS, Rogério. **Políticas de Segurança Pública como dever do Estado**. 2007, 160f. Monografia (Direito). Universidade Vale do Itajaí, São José, SC.

MATOS, José Walter da Mota. **A Construção do Conceito de Segurança Pública na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no Século XXI**. 2013, 128f. Tese (Direito). Faculdade de Direito do Sul de Minas, Porto Alegre, MG.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende et al. **O Problema da (In)Segurança Pública: Refletindo Acerca do Papel do Estado e de Possibilidades de Soluções Localizadas e Participativas**. Disponível em: <http://www.emapegs.ufv.br/docs/Artigo46.pdf>. Acesso em: 20/02/2018.

SILVA, Jorge da. **Questões atuais em segurança pública.** Segurança pública no Brasil: um campo de desafios [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, pp. 69-90.

SOUSA, Reginaldo Canuto de e Morais, Maria do Socorro Almeida de. **POLÍCIA E SOCIEDADE: uma análise da história da segurança pública brasileira.** Disponível em:<[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/PORDER\\_VIOLENCIA\\_E\\_POLITICAS\\_PUBLICAS/POLICIA\\_E\\_SOCIEDADE\\_UMA\\_ANALISE\\_DA\\_HISTORIA\\_DA\\_SEGURANCA\\_PUBLICA\\_BRASILEIRA.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/PORDER_VIOLENCIA_E_POLITICAS_PUBLICAS/POLICIA_E_SOCIEDADE_UMA_ANALISE_DA_HISTORIA_DA_SEGURANCA_PUBLICA_BRASILEIRA.pdf)>. Acesso em: 15/05/2018.